



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07194/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00263 - 15.451.5015.1119 - 44905200	10.000,00
---	-----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.000,00
--------------------------------------	------------------

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.452.5001.2298 - 33903000	10.000,00
---	-----------

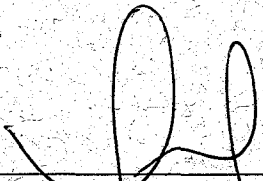
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00
---------------------------------	------------------

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.000,00
--	------------------

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00
---------------------------------------	------------------

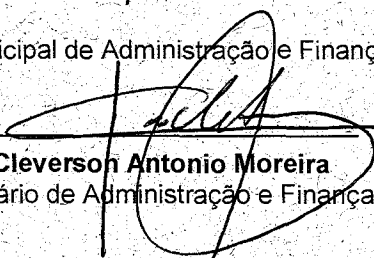
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de fevereiro de 2021



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de fevereiro de 2021



Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças